

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 28 de 25 de fevereiro de 2019.**PRESIDÊNCIA/DIGER/NUGES/CGPLS**

Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável, ano-base 2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reunião do Tribunal de Justiça do Tocantins, reuniram-se os membros da comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Poder, sendo eles: **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Débora Regina Honório Galan, Leila Maria de Souza Jardim, Maria das Dores e Agnes da Rosa. Ausência justificada do membro Spencer Vampré.** Presente a servidora convidada Helena Maria de Paula Santana, lotada no Núcleo de Gestão Socioambiental. Os trabalhos foram iniciados às nove horas e trinta minutos, sob a presidência do magistrado dr. Pedro Nelson, que agradeceu a presença de todos e mencionou que estava muito confiante de que nesta Gestão a temática da sustentabilidade iria avançar em todas as suas dimensões. Em continuidade, os membros passaram a analisar e a tratar das ações que foram executadas em 2018, bem como da elaboração do Relatório de Desempenho de 2018, restando decidido que após a remessa dos planos de ações a serem executados em 2019, esta Comissão se reuniria para consolidar os resultados e finalizar o Relatório de Desempenho do PLS-PJTO 2018, a ser enviado ao CNJ no próximo dia 28 de fevereiro. Dando prosseguimento, a servidora Agnes da Rosa, representante da COGES, apresentou a Portaria ASPRE nº 3690/2015 e 2600/06/2015, nas quais é tratado o **Projeto de Alocação de Recursos Orçamentários**. A Servidora apresentou o conteúdo das Portarias com o objetivo de dar ciência da existência do projeto à Comissão, bem como conceder possível direcionamento do mesmo ao NUGES. A Coordenadora do NUGES, a senhora Leila Jardim, explicou aos presentes que este Projeto foi mencionado no Relatório de Desempenho de 2016 (p. 73) e 2017 (item 17 do Plano de ação, p. 73), publicado no link da Transparência deste Tribunal e indagou sobre quem era o gestor do projeto, sobre o monitoramento e os resultados alcançados desde sua implantação. Em resposta, a membro da Comissão e Servidora da COGES informou que este era um projeto em que eram responsáveis diversas Diretorias e que não sabia, no momento, especificar quais foram os resultados alcançados após implantação. Restou deliberado pela Comissão que levaria o caso à Diretoria Geral e a Presidência para posterior deliberação sobre a continuidade do Projeto e possível desenvolvimento do mesmo pelo NUGES. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Leila Maria de Souza Jardim, membro que a lavrei, pelo presidente da reunião e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária**, em 26/02/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Presidente de Comissão**, em 26/02/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores, Escrivã Judicial**, em 27/02/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Honório Galan, Analista Judiciário**, em 04/11/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2441291** e o código CRC **79CB035C**.